

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí**

1 Ata da 11ª reunião ordinária do Conselho de Câmpus – Concâmpus, do Instituto Federal  
2 de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí, realizada em 13 de  
3 dezembro de 2017, com início às 8 horas e trinta e três minutos, na Sala de Reuniões  
4 da Direção-Geral na Unidade Flamboyant do IFG/Câmpus Jataí, com a seguinte ordem  
5 do dia: 1. Informes; 2. Representantes Concâmpus – membros externos; 3. Calendário  
6 Acadêmico – 2018; A reunião contou com a presença dos conselheiros: Mara Rúbia de  
7 Souza Rodrigues Morais, Marluce Silva Sousa, Dori Rodrigues de Souza, Rosângela  
8 Maria Lima dos Prazeres, Tattiana Fernandes de Oliveira Melo, William Lázaro dos  
9 Santos, Fernanda Cândido e Silva, Carmencita Ferreira Silva Assis, Márcia Gomes de  
10 Carvalho, Elina Assis de Lima Ribeiro, Fabrício Vieira Campos, Cleiber Conceição de  
11 Lima e da secretária deste Conselho, Elsa Carrijo Reis Ferreira. Justificaram a ausência  
12 os conselheiros: Cleiva Maria Lemos de Freitas Oliveira, Adriano Matheus de Freitas e  
13 Jefferson Carlos de Sanches de Faria. A presidente do Conselho de Câmpus,  
14 professora Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais, iniciou a reunião agradecendo a  
15 presença de todos os membros participantes, em especial a colaboração dos membros  
16 externos do Concâmpus, que muito contribuíram com as tomadas de decisão  
17 empreendidas por este Conselho desde agosto de 2015, ora em fase de transição após  
18 a eleição para os novos componentes ocorrida no último dia 20 de novembro. Iniciando,  
19 a presidente informou os conselheiros sobre atividade ocorrida na Unidade Riachuelo,  
20 no último dia 12 de dezembro, a saber: o 1º Festival Cultural promovido pelos  
21 professores de Artes e de Educação Física do Câmpus, ressaltando a ótima qualidade  
22 do evento e a importante contribuição dos alunos e professores neste projeto que une  
23 diferentes áreas do conhecimento. A presidente fez menção ao processo eleitoral do  
24 Concâmpus, em que ocorreu a reeleição de alguns representantes para este Conselho:  
25 conselheiro William Lázaro dos Santos, representante dos coordenadores de curso e  
26 conselheira Tattiana Fernandes de Oliveira Melo, representante dos servidores técnico-  
27 administrativos. A presidente do Concâmpus também informou sobre os demais  
28 membros eleitos, sendo: membros efetivos Tiago Romeiro de Jesus e Vander de Souza  
29 Lima e os suplentes Wagner Pereira Lopes e Aníbal Machado Tannuri, representantes  
30 do segmento docente; representando o segmento dos servidores técnico-  
31 administrativos, os membros efetivos: Tattiana Fernandes e Rafael Cortês Ferreira e as  
32 suplentes Terezinha Bernardes de Souza e Zilma Freitas Silva; já para o segmento  
33 discente, foi eleito o aluno Wederson Cabral Domingues, em única candidatura, sendo  
34 esta uma das questões a ser apreciada pelos conselheiros, a indicação de  
35 representantes dos discentes para a composição deste segmento, que são em número  
36 de dois efetivos e dois suplentes, segundo o regulamento que rege este Conselho.  
37 Outro ponto a ser analisado, seria quanto ao convite, ou não, ao grupo de pais de  
38 alunos para participação no Conselho, que segundo o regulamento, deveria fazer parte  
39 de organização representativa de pais no Câmpus. Entendeu-se que esta representação  
40 deveria continuar neste próximo mandato, devido à grande importância da participação  
41 dos pais de alunos no Concâmpus, fato esse enfatizado pelo conselheiro Cleiber  
42 Conceição de Lima, componente do segmento de pais deste Conselho, que declarou ser  
43 valiosa a participação como representante desta classe, visto que essa representação  
44 permite ao representante dos pais interagir com a Instituição e participar efetivamente  
45 junto ao grupo nas decisões ocorridas no Câmpus. Quanto à composição dos membros  
46 externos, deliberou-se que se estenderia o convite aos órgãos já participantes deste  
47 Conselho e, caso não houvesse possibilidade de participação para este próximo

Câmpus Jataí do Instituto Federal de Goiás

Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Área Institucional 01, Residencial Flamboyant. CEP: 75804-714. Jataí – Goiás.

Fone: (64) 3605-0800



**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí**

48 mandato, outros órgãos seriam consultados, sendo que, por consideração proposta pela  
49 conselheira Marluce Sousa, e aprovada pelos conselheiros, um dos representantes  
50 pudesse ser da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jataí, devido  
51 à proximidade com o eixo tecnológico, que compõe a atuação institucional. Em  
52 atendimento aos questionamentos dos membros, Marluce Sousa e Elina Assis, quanto à  
53 possibilidade de decisão pelo Fórum dos Representantes de Turma - FORT, ou de se  
54 fazer uma nova eleição para a escolha dos representantes do segmento discente, a  
55 presidente do Conselho esclareceu que, de acordo com decisão do Colégio de  
56 Dirigentes, ocorrida no dia 5 de dezembro de 2017, os Concâmpus teriam autonomia  
57 para direcionar a forma de indicação de um novo representante. Assim sendo, os  
58 conselheiros optaram por um informe em sala de aula convidando os alunos, para que,  
59 por meio de reunião do FORT, pudessem escolher os representantes, titular e  
60 suplentes, como membros do Concâmpus. Foi aprovado também o encaminhamento de  
61 se informar que, na reunião de pais prevista para a semana em curso, ocorreria a  
62 escolha dos representantes deste segmento, processo este conduzido pelo  
63 Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus. Com esclarecimentos feitos pelos  
64 conselheiros Elina Assis, William Lázaro e Dori Rodrigues, houve discussão sobre a  
65 causa de uma única candidatura para a representação discente nesse processo  
66 eleitoral. Segundo o consenso, haverá de se criar novas formas de divulgação que mais  
67 se aproximem dos alunos, em que haja maiores esclarecimentos sobre a constituição e  
68 abrangência dos processos, nesse caso o Conselho de Câmpus. Antes de passar à  
69 análise da próxima pauta, e atendendo ao pedido da Coordenação do curso de  
70 Construção Civil do Câmpus Jataí, a presidente abordou assunto referente a uma  
71 demanda que surgiu nos últimos dias, junto àquela Coordenação e refere-se a uma  
72 demanda apresentada pela Prefeitura Municipal de Jataí, abrangendo projeto de  
73 extensão para uma parceria entre a Prefeitura e o IFG-Câmpus Jataí. Trata-se de um  
74 projeto social de construção de uma área de convívio social que será executada em um  
75 dos bairros de nossa cidade. A parceria se daria no sentido de o Câmpus Jataí, por  
76 meio da Coordenação de Engenharia Civil, ministrar cursos para os futuros profissionais  
77 que participariam como trabalhadores na execução deste projeto, em que seriam  
78 fornecidas bolsas para instrutores e monitores encaminhados pelo IFG. O projeto seria  
79 realizado em 4 módulos de curso durante os finais de semana. A finalidade da  
80 introdução deste assunto para apreciação dos conselheiros deveu-se ao curto tempo  
81 para uma resposta sobre a participação ou não do IFG neste projeto, cuja submissão  
82 precisaria ser deliberada pelo Concâmpus e seguiria, após formalizado, para tramitação  
83 nas instâncias superiores e logo depois para apreciação pela FUNAPE. A participação  
84 neste projeto, segundo a conselheira Marluce Sousa, viria a implementar o papel social  
85 do Câmpus, uma vez que a referência nesta área em nossa região é o Câmpus Jataí, e  
86 seria de grande importância aproveitar esta oportunidade, utilizando-se a experiência e  
87 capacidade técnica colocando-as a serviço da comunidade, incluindo ainda o primordial  
88 que é a transmissão de conhecimento. Não obstante os possíveis pontos positivos da  
89 parceria, inclusive o ganho de espaço para a obtenção de estágio para os alunos, fato  
90 abordado pelo conselheiro Fabrício Vieira, optou-se pela não aprovação da proposição  
91 deste projeto, por 8 votos contra e 3 votos a favor, ponderando que seria viável a  
92 apreciação deste projeto na próxima reunião do Concâmpus no sentido de aguardar  
93 documentação que melhor especifique a estrutura do mesmo e, após análise do  
94 Conselho Departamental e do Conselho de Câmpus, seguir os trâmites da Instituição

Câmpus Jataí do Instituto Federal de Goiás

Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Área Institucional 01, Residencial Flamboyant. CEP: 75804-714. Jataí – Goiás.

Fone: (64) 3605-0800



**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí**

95 nos moldes que forem compatíveis, tendo em vista uma visão mais unificada no  
96 Câmpus. A seguir, passou-se então para apreciação da pauta quanto ao Calendário  
97 Acadêmico 2018. Com a palavra, o conselheiro Dori relatou que, para a composição do  
98 Calendário para o ano letivo de 2018, seguindo orientação da Pró-Reitoria de Ensino do  
99 IFG, foi realizada reunião com a comunidade do Câmpus envolvendo servidores, alunos  
100 e pais de alunos, de onde foram retiradas as propostas que mais atenderam aos  
101 anseios da comunidade acadêmica e que estariam de acordo com a legislação  
102 institucional. O conselheiro Dori esclareceu ao Concâmpus que, em reunião do  
103 Conselho Departamental realizada no dia 12 deste mês, a proposta não foi aprovada no  
104 que diz respeito a alguns pontos, a saber: a utilização de sábados letivos e os períodos  
105 previstos para o término e início de semestres, programados entre agosto e setembro de  
106 2018. O conselheiro Dori Rodrigues informou que, para o ano letivo de 2018, foram  
107 construídos três calendários acadêmicos, sendo um para Graduação, um para os  
108 Cursos Técnicos e outro para Graduação/Engenharia Civil, havendo entre eles algumas  
109 variações de acordo com as especificidades de cada modalidade. Nas propostas de  
110 calendário para 2018, o início do período letivo estava previsto para o dia 02 de abril,  
111 sendo que haveria uma interrupção do primeiro semestre no mês de julho e  
112 encerramento em agosto. As propostas continham a previsão de interrupção do  
113 segundo semestre letivo de 2018 no dia 22 de dezembro, sendo que as férias escolares  
114 ocorreriam no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, com retomada do semestre  
115 2018/2 em 1º de fevereiro de 2019 para todos os cursos. Em análise, foram abordadas  
116 situações como o problema quanto às interrupções e reinício dos bimestres/semestres  
117 letivos devido à reposição de greve dos servidores, bem como a dificuldade de utilização  
118 de aulas em todos os sábados, uma vez que fica cansativo para os alunos que possuem  
119 aulas no período integral durante a semana, ou trabalham. O conselheiro William Lázaro  
120 sugeriu que se agendassem aulas em alguns sábados. Outra questão, lembrada pela  
121 conselheira Elina, diz respeito ao processo de conclusão para os alunos do último ano  
122 do ensino médio. Segundo declarações da conselheira Elina e do conselheiro Dori,  
123 Chefe de Departamento, a prática encaminhada pelo IFG nos últimos anos ocasionou  
124 uma diminuição do rendimento educacional. A partir das discussões, algumas propostas  
125 foram colocadas em votação a respeito dos calendários acadêmicos de 2018 do  
126 Câmpus Jataí. Primeiramente, o Conselho deliberou sobre a (não) definição do mês de  
127 julho de 2018 como período de férias docentes. O resultado foi o seguinte: os  
128 conselheiros aprovaram, por unanimidade, a não interrupção do período letivo 2018/1  
129 em julho e deliberaram a favor de que o bimestre/semestre letivo se encerre em agosto  
130 de 2018, sem que haja necessidade de duas interrupções do trabalho docente, uma  
131 para gozo de férias em julho e outra para fechamento do período no sistema e  
132 realização de matrículas, em agosto. Dessa votação, decorreu que o período para gozo  
133 dos 15 dias restantes de férias pelos docentes em 2018 coincidirá com o período de  
134 fechamento do sistema pela Coordenação de Apoio ao Ensino. Posteriormente, passou-  
135 se à deliberação sobre a (não) alocação de férias acadêmicas no período de janeiro de  
136 2019. Por unanimidade, deliberou-se a favor da alocação de férias no mês de janeiro de  
137 2019. Em seguida e como desdobramento dessa deliberação, foram apreciadas duas  
138 propostas, referentes à alocação integral ou parcial de férias escolares em janeiro de  
139 2019. O resultado da votação sobre esse ponto foi o seguinte: 07 (sete) conselheiros  
140 votaram a favor da definição de todo o mês de janeiro de 2019 como período de férias;  
141 03 (três) conselheiros votaram a favor da definição de 15 (quinze) dias de janeiro como



**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí**

142 período de férias; 01 (um) conselheiro se absteve. Por fim, os conselheiros deliberaram  
143 sobre a (não) alocação de aulas aos sábados para os cursos técnicos e superiores. O  
144 resultado foi o seguinte: 09 (nove) votos favoráveis à alocação de aulas aos sábados em  
145 2018; 01 (um) voto contrário à alocação de aulas aos sábados em 2018; uma  
146 abstenção. Em seguida, e como desdobramento dessa decisão, os conselheiros  
147 deliberaram da seguinte forma: 01 (um) conselheiro votou a favor da alocação de aulas  
148 em todos os sábados letivos de 2018; 08 (oito) conselheiros votaram a favor da  
149 alocação de aulas em 02 (dois) sábados mensais no ano de 2018; 02 (dois)  
150 conselheiros se abstiveram. Após a votação, a presidente do Conselho solicitou ao  
151 Departamento de Áreas Acadêmicas que incluía as deliberações do Concâmpus nos  
152 arquivos dos calendários 2018 (cursos técnicos e superiores) e que dê prosseguimento  
153 aos trâmites institucionais, que incluem o reenvio dos arquivos à Pró-Reitoria de Ensino,  
154 para análise e posterior submissão ao Conselho Superior do IFG. Não havendo nada  
155 mais a tratar, a presidente encerrou a reunião às 12 horas e 05 minutos e, para registro  
156 dos assuntos tratados, eu, Elsa Carrijo Reis Ferreira, lavrei a presente ata que, após ser  
157 lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.